EDITAL Nº 03, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 – ELEIÇÕES ANAFE

A Comissão Eleitoral da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais- ANAFE, designada pelo Presidente e aprovada pela Diretoria, nos termos da Portaria 009/18, no exercício de suas atribuições legais e em atenção às disposições estatutárias, torna pública a prorrogação do prazo de votação previsto no Edital 02, de 03 de julho de 2018, que ocorrerá das 10h do dia 17 de setembro de 2018 até as 10h do dia 27 de setembro de 2018, convocando todos os Associados para participar do Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Diretoria Executiva, das Coordenações, do Conselho Fiscal e dos Representantes Estaduais, para o biênio 2019-2020, conforme previsto do Art. 58 §3º do Estatuto – "Não atingida a maioria absoluta, será prorrogada a votação, até 10 (dez) dias do encerramento da votação, sendo proclamados os vencedores com qualquer número de votantes."

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018.

José Expedito de Freitas

Presidente

Bruno César Maciel Braga

Membro

Carlos Magno B. do A. Junior

Membro